



ANEXO V– PLANO DE NEGÓCIOS

VOLUME I – Diretrizes do Plano de Negócios

**VOLUME II – Plano de Negócios – Quadros
Financeiros**



1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste Anexo é estabelecer as Diretrizes do Plano de Negócios, que constituirão as bases para a formulação e apresentação da Proposta Econômica Escrita.

Além da descrição detalhada do Plano de Negócios, a Licitante deverá preencher as planilhas do Anexo V – Volume II – Plano de Negócios - Quadros Financeiros.

2. CONDIÇÕES GERAIS DO PLANO DE NEGÓCIOS

2.1 O Plano de Negócios a ser elaborado é de exclusiva responsabilidade da Licitante e deverá ser consistente, em si e com a Proposta Econômica Escrita, e suficientemente claro quanto às diretrizes adotadas.

2.2 O Plano de Negócios deverá conter o detalhamento das premissas utilizadas na sua elaboração, consubstanciado no preenchimento das planilhas constantes do Anexo V – Volume II – Plano de Negócios - Quadros Financeiros.

2.3 Na elaboração da Proposta Econômica Escrita e do Plano de Negócios, a Licitante deverá observar as disposições do Edital de Licitação e seus anexos, a minuta do contrato e as diretrizes expostas neste anexo, em especial os seguintes tópicos:

- a) todos os investimentos, tributos, custos e despesas, incluindo, mas não se limitando às financeiras, necessários para a exploração da Concessão;
- b) a desoneração do ICMS sobre operações internas com bens e mercadorias destinados à implantação da SMSL, nos termos do Convênio ICMS nº 094/2012;
- c) a desoneração do ICMS sobre a prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros com característica de transporte urbano ou metropolitano, nos termos do art. 265, inciso XVI do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-RICMS do Estado da Bahia;
- d) a desoneração do ICMS sobre a energia elétrica;
- e) a não incidência de ISS sobre as receitas da Concessionária relativas à Implantação e Operação do SMSL, abrangendo parcelas de Aporte de Recursos, da Contraprestação Pecuniária e da Tarifa de Remuneração;



- f) os benefícios do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, instituído pela Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007;
- g) os riscos a serem assumidos pela Concessionária em virtude da exploração da Concessão;
- h) descrição da estrutura dos financiamentos que o Concorrente pretende utilizar para a execução dos investimentos ressalvada a faculdade de alteração desta estrutura no curso do Contrato;
- i) as receitas oriundas do recebimento da Tarifa de Remuneração do SMSL, da Contraprestação Anual Máxima, do Aporte de Recursos e da exploração de Receitas Extraordinárias, nos valores e forma consignada neste Edital e Anexos;
- j) o prazo de 30 (trinta) anos da Concessão, considerando as disposições constantes no Anexo 5 do Contrato;
- k) a amortização de todos os investimentos previstos durante o prazo da Concessão;
- l) que todos os valores do plano de negócios deverão estar expressos considerando a data base de Abril/2013;
- m) as condições estabelecidas no Anexo 7 – Eventos para Desembolso de Aporte de Recursos e Contraprestação, durante a fase dos investimentos, nos termos definidos neste Edital e na minuta do Contrato;
- n) que em nenhuma hipótese haverá alteração do Desembolso de Aporte de Recursos e Contraprestação, constante do Anexo 6 do Contrato;
- o) a desoneração prevista na Medida Provisória n. 617 de 31 de maio de 2013, incidente sobre a CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA e sobre a RECEITA TARIFÁRIA;
- p) os efeitos da Medida Provisória n. 612 de 04 de abril de 2013.

2.4 O Plano de Negócios deverá ser impresso, com todas as folhas numeradas e rubricadas, em ordem sequencial crescente a partir de 0 (zero), com apresentação de índice e termo de início e de encerramento ao final, declarando, obrigatoriamente, a quantidade de folhas que o compõe, contendo na capa a titulação do conteúdo, o nome do concorrente, o número do edital e o objeto da licitação. Deverá ser apresentado em encadernação adequada.

2.5 As planilhas do Volume II – Plano de Negócios - Quadros Financeiros deverão ser fornecidas em arquivos em meio magnético, gravados em arquivos padrão PDF (Adobe Acrobat) e em softwares que as originaram, obrigatoriamente em Excel (Windows),



versão 97/2003 ou 2010, contendo as fórmulas e cálculos que resultaram no fluxo de caixa das projeções financeiras, para melhor possibilitar a análise e a consistência dos cálculos. As planilhas deverão ser entregues sem qualquer tipo de bloqueio ou senha de acesso.

2.6 Ocorrendo divergência entre valores indicados na planilha impressa e aqueles constantes da planilha em meio magnético, prevalecerão aqueles da planilha impressa.

2.7 Deverão ser observados os princípios fundamentais de contabilidade aceitos no Brasil e submetidos ao regime da Lei Federal nº 6.404/76 e alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei nº 11.638/2007, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade convergidas às normas internacionais, mediante a aplicação das International Financial Reporting Standards – IFRS, além das disposições da legislação fiscal vigente referentes à amortização e depreciação dos investimentos.

2.8 Para indicação dos componentes do Plano de Negócios, deverão ser utilizadas as planilhas do Volume II – Plano de Negócios - Quadros Financeiros.

2.9 A Licitante deverá realizar as projeções em moeda constante, para tanto, todas as premissas deverão estar compatíveis com este tipo de projeção.

2.10 Para conversão de valores em moeda estrangeira que serão negociados pela Concessionária, a Licitante deverá apresentar as taxas de câmbio reais esperadas para projeção em moeda constante.

2.11 O Plano de Negócios deverá ser apresentado em milhares de Reais (R\$1.000) e todos os valores constantes deverão estar expressos na data-base do mês de abril de 2013, inclusive a Tarifa de Remuneração do Metrô.

2.11.1 Para efeito dos cálculos relativos ao Aporte de Recursos e à Contraprestação Anual Máxima, os valores deverão ser computados com duas casas decimais, sem arredondamentos, sendo desprezadas as demais.

3. DIRETRIZES PARA O PLANO DE NEGÓCIOS

Para a apuração do valor da Contraprestação Anual Máxima a ser ofertado na Proposta Econômica Escrita e para a elaboração do Plano de Negócios, a Licitante deverá observar as disposições do edital de licitação e seus anexos e a minuta do contrato.

No Plano de Negócios deverão ser informadas as premissas que constituirão os demonstrativos financeiros, para o prazo de contrato, contendo as hipóteses sobre as quais eles foram baseados. Para auxiliar o processo descritivo e de apresentação desses demonstrativos, as Licitantes deverão preencher as Planilhas constantes do Volume II – Plano de Negócios - Quadros Financeiros, que serão disponibilizadas em meio digital.



3.1 QUADRO A.1: RECEITAS

A Licitante deverá informar e detalhar as seguintes receitas previstas (Quadro A.1-A):

- a) Receitas decorrentes da TARIFA DE REMUNERAÇÃO;
- b) CONTRAPRESTAÇÃO ANUAL MÁXIMA, observadas, em especial, as disposições da Proposta Econômica Escrita, constantes no Edital de Licitação;
- c) RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS, observadas, em especial, as disposições de Receitas Extraordinárias, constantes da Minuta do Contrato;
- d) Receita Diferida de Aporte.

A Licitante deverá considerar, também, o compartilhamento das Receitas Extraordinárias no percentual de 5% (cinco por cento) das Receitas Extraordinárias Bruta. (Quadro A.1-B).

3.2 QUADROS A.2: TRIBUTOS

A Licitante deverá informar e detalhar os tributos que incidirão sobre os itens de receitas, seu regime de tributação, base de cálculo e alíquotas.

3.3 QUADROS A.3: DESPESAS OPERACIONAIS

a) Custos operacionais

Descrever o modelo de custos da SPE, destacando, principalmente, as atividades de operação e manutenção que serão conduzidas por pessoal próprio da mesma e aquelas que serão contratadas com terceiros por meio de subcontratação, contemplando, entre outras, as seguintes informações:

- i) Custo de mão-de-obra e os encargos sociais envolvidos, inclusive com o detalhamento dos cargos, quantitativos, salários e encargos;
- ii) Descrever as principais características econômicas de cada subcontrato;
- iii) Para os contratos com terceiros, projetar o custo esperado na forma prevista pelo mesmo;



iv) Discriminar despesas de materiais, gastos com energia elétrica de tração, despesas com arrecadação e demais componentes do custo dos serviços prestados.

b) Custos administrativos

i) Despesas de pessoal e os encargos sociais envolvidos, com o detalhamento dos cargos, quantitativos, salários e encargos;

ii) Descrever as principais características econômicas de cada subcontrato;

iii) Para os contratos com terceiros, projetar o custo esperado na forma prevista pelo mesmo;

iv) Despesas relativas às garantias e seguros contratados.

c) Outras despesas

Descrever as demais despesas previstas.

d) Custos de construção / fornecimento

Custo para a construção ou aquisição de bens, nos termos da Lei Federal nº 11.079/04.

e) Depreciação e amortização

Detalhar as despesas com amortização do ativo financeiro e intangível, além das despesas com depreciação.

3.4 QUADROS A.4: INVESTIMENTOS E IMOBILIZADO

Descrever os investimentos, discriminando aqueles que comporão o ativo financeiro e o intangível (Quadros A.4-A e A.4.-B) e aqueles que farão parte do ativo imobilizado (Quadros A.4-C).

Os investimentos realizados em obras civis, sistemas e material rodante, que serão bens reversíveis, deverão ser classificados como ativo financeiro e/ou intangível da SPE e amortizados ao longo do prazo do contrato de concessão. Comporão o Ativo Intangível, também, os juros apropriados no período de obra.

Os investimentos realizados para aquisição de bens da administração deverão ser levados ao ativo imobilizado e depreciados no prazo do contrato de concessão.



3.5 QUADRO A.5: PLANO DE GARANTIAS E SEGUROS

Detalhar as garantias e seguros a serem contratados, para atender as exigências contratuais, durante as fases de implantação e de operação, com a indicação das condições, características de cada produto e custos.

3.6 QUADROS A.6: DESPESAS PRÉ-OPERACIONAIS

Descrever as despesas pré-operacionais da SPE, que ocorrerão antes do início da operação comercial do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas (SMSL).

3.7 QUADRO A.7: SERVIÇOS DA DÍVIDA

Descrever o plano de financiamento da SPE, incluindo os aportes de acionistas com recursos próprios, empréstimos, emissões de títulos, emissões de debêntures e leasing financeiro e respectivos custos quanto à despesa de juros, taxas, comissões, seguros e garantias. Deverá contemplar, também, o valor do empréstimo/financiamento, a taxa de juros real e nominal, os demais encargos, o prazo, carência de juros e do principal.

3.8 QUADROS A.8: CRONOGRAMA DE INVESTIMENTOS

Descrever os investimentos em obras civis, via permanente, sistemas de drenagem da via, equipamentos, outros sistemas, desapropriação e reassentamento e material rodante para as Linhas 1 e 2.

3.9 QUADRO B: FLUXO DE CAIXA

A Licitante deverá projetar o Fluxo de Caixa do Acionista (SPE), compatível com as premissas adotadas no Plano de Negócios. Deverá ser calculada a Taxa Interna de Retorno para o Fluxo de Caixa Operacional e para o Acionista.

3.10 QUADROS C.1, C.2 E C.3: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA SPE

A Licitante deverá apresentar de forma sintética:

a) O Balanço Patrimonial da SPE anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a concessão;



- b) A Demonstração de Resultados da SPE anual projetados para cada ano do contrato, durante toda a concessão;

- c) A licitante deverá apresentar a projeção da Estrutura de Capital da SPE para cada ano de contrato.



ANEXO V – VOLUME II – PLANO DE NEGÓCIOS - QUADROS FINANCEIROS

Planilhas que deverão ser preparadas pela Licitante:

PLANILHA	DESCRIÇÃO
A.1.RECEITAS	Demonstrativos de Receitas e do Compartilhamento das Receitas Extraordinárias
A.2.TRIBUTOS	Demonstrativo dos Tributos
A.3.DESPESAS_OP	Demonstrativo dos Custos/Despesas Operacionais
A.4.BENS	Demonstrativo do Ativo Financeiro, Intangível e Imobilizado
A.5.SEGUROS	Plano de Garantias e Seguros
A.6.DESP_PRE_OPER	Demonstrativo das Despesas Pré-Operacionais
A.7.SERV_DIVIDA	Demonstrativo das Debêntures, Empréstimos e Financiamentos e Serviços da Dívida
A.8.CRON_INV	Demonstrativo do Cronograma de Investimentos
B.FLUXO_CAIXA	Demonstrativo do Fluxo de Caixa (modelo gerencial)
C.1.BAL_PATR	Balanço Patrimonial
C.2.DRE	Demonstração de Resultados
C.3.ESTRUT_CAP	Demonstrativo da Estrutura de Capital